



ATA DE SESSÃO DE PREGÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 001/2020

Às 08h00min horas do dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte reuniram-se a Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, abaixo identificados e designados pelo Decreto nº 114, de 02 de janeiro de 2020, para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório em referência, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, queijos, pães e carnes para merenda escolar objetivando atender as Escolas Municipais através do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo e demais setores, do município de Leandro Ferreira, conforme descritos e especificados no Termo de Referência, conforme Anexo III do Edital de Pregão nº 001/2020. Aberta a sessão, verificou que estão presentes as empresas: **OLIVEIRA SUPERMECADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.625.344/0001-06, representado neste ato pela Senhora VANESSA RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 088.283.846-62, **MOTA COMERCIAL LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.465.264/0001-90, representada pelo sócio, senhor RONIVON APARECIDO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 002.899.956-80, sendo que a empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, não manifestou e não enviou representante, para dar continuidade dos lances, conforme ata do dia 21 de janeiro de 2020. Em seguida deu-se início aos lances, onde a Pregoeira negociou com os licitantes ofertantes, objetivando obter as melhores condições para o Município. Ficando assim classificado os licitantes: **OLIVEIRA SUPERMECADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.625.344/0001-06, ficou ganhadora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 105, 106,



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, e 163 no valor total de R\$405.508,00 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e oito reais) **MOTA COMERCIAL LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.465.264/0001-90, ficou ganhadora dos itens 12, 13, 18, 41, 132, 156 no valor total de R\$7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais), **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.582.375/0001-72, ficou ganhadora dos itens 07, 34, 37, 52, 68, 73, 74, 76, 104, 108, e 164 no valor total de R\$10.137,00 (dez mil, cento e trinta e sete reais). Consultado os representantes das licitantes presentes, a empresa **MOTA COMERCIAL LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.465.264/0001-90, representada pelo sócio, senhor RONIVON APARECIDO DE SOUZA, manifestou o direito de recurso dizendo que “solicita que a empresa **OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA** apresente o balanço do ano anterior 2019 com demonstrativo do DRE, e que os itens 01, 10, 15, 16, 17, 20, 27, 39, 61, 66, 72, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 116, 122, 124, 125, 126, 129, 147, 148, 149, não estão de acordo com o edital”. A pregoeira decidiu em pedir que a empresa **OLIVEIRA SUPERMERCADO** apresente o balanço do ano anterior 2019 com demonstrativo do DRE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Ato contínuo a pregoeira intimou todos os fornecedores para contra recurso. E ainda que seja enviado a presente ata a empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, visto que a mesma não está presente. A representante da empresa **OLIVEIRA SUPERMERCADO** não esperou o término da ata, ficando avisada da manifestação do recurso e que deverá também apresentar o referido documento acima. Os autos serão suspenso até o prazo recursal. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:10min. Eu, Denilce Elaine Ribeiro, lavrei o presente registro. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, a qual será assinada pelos presentes abaixo relacionados e que seja o Processo encaminhado à instância superior, para os devidos procedimentos.

Membros da Equipe de Pregão:



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Denilce Elaine Ribeiro Chaves – Pregoeira

Marynara Rangel Gomes – Membro

Edmara Megali de Vasconcelos Faria - Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

OLIVEIRA SUPERMECADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.625.344/0001-06, representado neste ato pela Senhora VANESSA RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 088.283.846-62.

MOTA COMERCIAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.465.264/0001-90, representada pelo sócio, senhor RONIVON APARECIDO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 002.899.956-80.

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 18.582.375/0001-72, representado neste ato pelo Senhor CRISTIANO DIAS COBRA, inscrito no CPF sob o nº 006.988.286-07

